



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
 CNPJ 04.807.294/0001-19

PARECER CONTROLE INTERNO – CI

PARECER Nº 001/ 2023.

PROCESSO: PREGÃO nº 01/2023 CPL / CMSDC

INTERESSADA: CPL/ Câmara Municipal de São Domingos do Capim

DOS FATOS

Tratam os autos que chegou a esta Controladoria para análise da Srta. Alessandra Cristina Nunes Soares, brasileira, solteira, CPF nº 020.940.392-69, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim PA**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 005/2023**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, autos referentes ao **PROCESSO NA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023-CPL-CMSDC**, DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, VISANDO ATENDER AS **NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA**.

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATADO: POSTO IMPERIAL LTDA, CNPJ: **Nº 12.952.186/0001-68**, estabelecido na Av. Pinheiro, 140 - Centro – São Domingos do Capim -Pará, neste ato representado pelo sr. **OLIVALDO DA SILVA BASTOS JUNIOR** portador do RG Nº **3350221-SSP/PA** e CPF **521.973.282-04** .



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19

II – ANÁLISE

Os autos, dos quais segue a análise deste Controle Interno, refere-se a abertura de procedimento licitatório na modalidade **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 -CPL-CMSDC**, no modo de disputa **ABERTO** e critério de julgamento **MENOR PREÇO**, desta maneira estando em conformidade e devidamente fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor) no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e no decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Tendo ao final de todo o processo licitatório a empresa **POSTO IMPERIAL LTDA**, como vencedora do certame, que conforme as especificações e critérios estabelecidos no edital apresentou a proposta mais vantajosa.

Verifico estar o processo devidamente organizado com todos os critérios estabelecidos para a correta execução do processo licitatório, com as devidas garantias legais reguardadas e todas as formalidades estabelecidas estando aptas a produzir os devidos efeitos do processo em comento. A empresa vencedora demonstra estar devidamente habilitada com os documentos anexados ao processo estando apta para suprir a demanda e celebrar o contrato a ser executado.

Diante do exposto a Controladoria Interna da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/ PA, após a conferência de todos os atos Legalidade que foram analisados, verifica estar o processo em consonância com a legislação de regência, motivo pelo qual manifestá-se favorável ao celebração do contrato e prosseguimento do processo.

É o parecer,

São Domingos do Capim, PA, 29 de Setembro de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES

Controlador Interno-CI

Portaria nº 005/2023-CMSDC